



PORTARIA Nº 7702/2023

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Neila de Cassia Lopes Prado	27/03/2023	05
Karen Assink Alves de Liz	28/03/2023	30 dias – Encaminha para INSS
Mathelly Pessoa da Costa	30/03/2023	01
Cheila Mary da Silva	31/03/2023	01
Solange Aparecida Mota	03/04/2023	01
Vera de Fátima Góss	03/04/2023	04
Neila de Cassia Lopes Prado	03/04/2023	15
Lissandro Gomes Velho	03/04/2023	01
Ana Maria Zonato	03/04/2023	½ período
Marcia de Lourdes Abreu	03/04/2023	01
Sabryna Córdova	03/04/2023	01
João Bordin de Souza Filho	03/04/2023	01
Céris Marilane Kubiak de Moliner	03/04/2023	01
Ana Paula da Silva Amarante	03/04/2023	½ período
Karina Assink Rodrigues	03/04/2023	02
Eliane Maria Meurer	04/04/2023	01
Edileia Machado Pereira	04/04/2023	½ período
Rosemere Ribeiro	04/04/2023	02
Solange Aparecida Mota	04/04/2023	01
Vanessa de Fátima de Liz Taruhn	04/04/2023	120 dias – Licença Maternidade
Karin Arruda Amarante	05/04/2023	01
Glaycon Coelho Amarante	05/04/2023	02



Fernanda Giselle Silva	05/04/2023	02
Marli Costa de Lima	05/04/2023	01
Celia Regina Góss	06/04/2023	½ período

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 06 de abril de 2023.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito